

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO E CONTAS DO ANO 2019

Lisboa, 22 de Julho de 2020

Caro Associado,

Como é do conhecimento de todos, a Assembleia Geral da nossa Associação esteve agendada para o dia 26 do pretérito mês de março, conforme convocatória então enviada.

Pelas razões sobejamente conhecidas, a mesma não pôde ser realizada.

Perante tal facticidade, vem a Direção ora remarcá-la para o dia 22 do próximo mês de julho, conforme se segue:

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 23º. e efeitos da alínea b) do artigo 27º. dos Estatutos da Associação CAPER – Casa do Pessoal Reformado da Marconi, convoco a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a reunir no **dia 22 (quarta-feira) do próximo mês de julho de 2020, pelas 14H30** (nas novas instalações, em Belém), na Travessa Artur Lamas, nº. 12 – 1º. Andar, 1300-079 Lisboa, com os seguintes Pontos de Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apreciação e votação sobre,

Nota de abertura da Direção;

Relatório e Contas da Gerência do ano de 2019, e

Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois – Mudança do local da Sede da CAPER, com a consequente alteração ao artigo Segundo dos Estatutos da Associação;

Ponto Três – Informações e análise de outros assuntos de interesse para a CAPER, que na Assembleia sejam apresentados e nela aceites para discussão.

Os documentos constantes do Ponto Um, a serem apreciados e deliberados na Assembleia, encontram-se à disposição dos Associados nas novas instalações da CAPER, a partir do dia 13 -07-2020.

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de cinquenta por cento (50%) dos Associados com direito a voto, a Assembleia reunirá MEIA HORA DEPOIS, com qualquer número de presenças.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Carlos Kullberg

Lisboa 2020 / junho / 22

NOTA DE ABERTURA

Caríssimos Associados,

Têm as “Notas de Abertura” da Direção, que habitualmente são apresentadas na Assembleia Geral da apresentação das Contas, o fim de prestar alguns esclarecimentos aos seus Associados.

Assim, pelas razões que são de todos sobejamente conhecidas – o flagelo da COVID 19, só agora nos está a ser possível dar cumprimento às obrigações estatutárias anuais que às Associações (IPSS) é exigida pela sua tutela – o “Centro Regional de Segurança Social”, a apresentação do Relatório e Contas do Exercício ano anterior, aos seus Associados para apreciação e aprovação em Assembleia Geral (ato já esteve agendado para o dia 26 de março p. p.) submetendo-se assim, para os devidos efeitos, à votação da sua massa Associativa e, uma vez aprovado, posterior entrega na Segurança Social.

O saldo positivo do exercício de 2019 que agora é apresentado e se pretende ver aprovado, resulta do recebimento do valor pago à Caper pela venda de património - o 4º. andar da Rua dos Correeiros, 61, em Lisboa (sede da Caper).

Alienadas aquelas instalações, urge aprovar e legalizar o novo local da sede da CAPER, que é o que se pretende com o Ponto Número Dois da Convocatória para a Assembleia de hoje.

No que concerne à atividade da CAPER no cumprimento das suas obrigações estatutárias e deliberações da sua Assembleia Geral, para além da venda da fração nossa sede na Rua dos Correeiros, 61 – 4º. andar, nada mais há a enfatizar.

Com o habitual apoio do Conselho Fiscal e demais elementos dos órgãos sociais, funcionária da CAPER e de alguns Associados mais disponíveis, tudo tem sido feito para proporcionar aos Associados e familiares, em especial aos mais carenciados, o apoio possível.

V. S. F. F.

Importa esclarecer que, também pelas razões do confinamento e distanciamento (fruto da pandemia que persiste em não nos deixar), a comemoração do "Dia da Caper", habitualmente festejado (há já 30 anos) no início de cada mês de Junho, este ano não pôde ser realizado.

Vão já decorridos mais de 30 anos que a CAPER começou a dar os seus primeiros passos. Almejava-se muito mais para os seus Associados. Porém, as muitas contrariedades com que nos fomos deparando com o decorrer dos anos, não o têm permitido.

Quanto à mobilidade associativa, já fomos muitos. Hoje, somos bem menos, como se segue:

- Sócios falecidos no decorrer do ano 2019.....9
- Sócios que tomaram a posição do cônjuge falecido em igual período.....0
- Sócios que se quiseram desvincular da Caper no ano de 2019.....1
- Existência de Associados em 31 de Dezembro de 2019186

Continuamos a lutar com dificuldades, agora acrescidas com o desaforo da Altice que anda a "empurrar" a Caper de um edifício para outro (qual deles o pior), como é o caso deste "Bunker" para nos mandaram agora.

O Bem-haja da Direção da CAPER, a quantos nos têm ajudado nesta nossa missão de, sem qualquer interesse próprio, servir o seu semelhante.

Lisboa, 2020 / julho / 27

A DIRECÇÃO

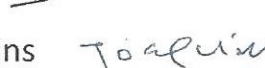
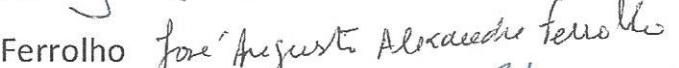
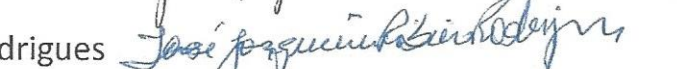
Dr. Joaquim Filipe Nunes Correia

José dos Santos Roberto

Joaquim Mesquita Martins

José Augusto Alexandre Ferrolho

José Joaquim Ribeiro Rodrigues


Caper - Casa do Pessoal Reformado da Marconi
Balanço em 31.12.2019

RÚBRICAS	DATAS	
	2019	2018
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	158 095,42	295 385,90
Activos intangíveis		
	158 095,42	295 385,90
Activo corrente		
Inventários		
Clientes		
Adiantamento a fornecedores		
Outras contas a receber	0,00	0,00
Diferimentos	2 516,46	2 520,02
Caixa e depósitos bancários	407 943,66	37 750,68
	410 460,12	40 270,70
Total do activo	568 555,54	335 656,60
Capital Próprio		
Reservas Legais		
Outras reservas		
Resultados Transitados	329 634,19	378 605,57
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	229 306,04	-48 971,38
Total do Capital próprio	558 940,23	329 634,19
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	428,68	427,08
Diferimentos	9 186,63	5 587,80
Outras contas a pagar	0,00	7,53
	9 615,31	6 022,41
Total do passivo	9 615,31	6 022,41
Total do capital próprio e do passivo	568 555,54	335 656,60


 Joaquim Roque Martins
 José Joaquim Ribeiro
 José Augusto Alexandre Ferreira

Caper - Casa Pessoal Reformado Marconi
Demonstração Resultados por Naturezas
31.12.2019

RENDIMENTOS e GASTOS	PERÍODOS	
	2019	2018
Vendas e serviços prestados	38 576,04	37 741,51
Subsídios à exploração		
Custo Mercadorias Vendidas e consumidas		
Fornecimentos e Serv Externos	-63 644,93	-61 648,35
Gastos com pessoal	-20 269,72	-19 661,41
Ajustamentos de inventários(perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões(aumentos/reduções)		
Outras imparidades(perdas/reversões)		
Aumentos/reduções justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	284 065,88	50,21
Outros gastos e perdas	-9 421,23	-1 339,08
Result. antes de deprec., gastos de financ.e imp.	229 306,04	-44 857,12
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		-4 069,09
Resultado operacional(antes de gastos de fin.e impostos)	229 306,04	-48 926,21
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	-45,17
Resultados antes dos impostos	229 306,04	-48 971,38
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	229 306,04	-48 971,38


 Joaquim Resende Martins
 José Augusto Alexandre Ferraz

Durante o ano 2019, o Conselho Fiscal esteve sempre presente em todas as reuniões da Direção que, em conjunto, possibilitou acompanhar em pormenor a atividade da nossa CAPER.

As contas foram analisadas com periodicidade mensal, e nada de realce há a assinalar, pois encontravam-se em perfeita harmonia com os sãos princípios e legais preceitos contabilísticos em vigor. O Relatório reflete uma vez mais, em nossa opinião, a atividade durante o ano 2019.

A concretização da alienação no corrente ano do 4º andar na Rua dos Correeiros nº 61, permitiu que o presente Exercício apresente um resultado líquido positivo no montante € 229 306,04, situação esta que veio dar um certo desafogo para a CAPER continuar a honrar os compromissos já assumidos ou a assumir futuramente com os seus Associados. É para isto que a CAPER continua a existir mesmo que para tal tenha que haver uma desinteressada mas excelente boa vontade e com algum sacrifício de todos os membros desta Direção.

O Conselho Fiscal congratula-se que, em termos de Tesouraria, uma possível rotura estará afastada durante os próximos 4/5 anos mas, todavia, perante esta Pandemia que nos apanhou a todos desprevenidos e as muitas incertezas que subsistem em vários sectores da atividade económica, após crise, teremos que juntar as fraturas que necessariamente já provocou ou irá provocar no âmbito dos apoios sociais e os nossos Associados não estão imunes a esta triste situação.

Como corolário do exposto o Conselho Fiscal renova a necessidade que manter no mercado imobiliário o ultimo património físico que a CAPER possui e com alguma urgência pois, até agora, foi o sector que foi menos penalizado pela presente crise.

Durante o ano 2019 há a salientar a diminuição do número de sócios – 1 por desistência e 9 por falecimento, totalizando assim 10.

Já no 1º semestre de 2020 constatou-se o falecimento de 2 sócios, havendo presentemente 184 sócios efetivos com plenos direitos.

A Direção devidamente mandatada pela A. Geral, continua sensata e criteriosamente a cuidar do bem-estar dos nossos Associados mais necessitados de acordo como regulamento em vigor.

Deste modo o Conselho Fiscal em reunião com todos os seus membros e no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete à apreciação da Assembleia Geral o seu Relatório e Parecer Anual sobre o Relatório e Contas relativas ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Antes, porém, o Conselho Fiscal não pode deixar de reconhecer e agradecer a colaboração prestada pela Direção da CAPER ao longo deste período, sempre disponível para esclarecimentos adicionais que facilitaram a nossa missão, assim como da sua Secretária.

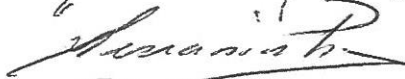
Agradece igualmente aos nossos Associados a sua compreensão e benevolência.

O Conselho Fiscal

Presidente



1º Vogal



2º Vogal



Lisboa, 22 de Julho de 2020